



PDL nº 41/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador João Jorge, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pastor Ramir Sales Bezerra e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do autor a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Pastor Ramir Sales Bezerra se dá em reconhecimento à sua significativa atuação na promoção do bem-estar social e espiritual. Natural de Braúna, São Paulo, o homenageado lidera, desde 2006, a Congregação Assembleia de Deus do Brás (AD Brás), onde viabilizou a construção do templo AD Brás Vila Sônia e iniciou projetos assistenciais voltados à população vulnerável. Seu trabalho inclui a distribuição mensal de cestas básicas, apoio à internação de dependentes químicos, visitas a lares e hospitais e auxílio financeiro a famílias carentes. Desde 2014, ampliou sua atuação na região do Conjunto Residencial Prestes Maia, beneficiando bairros vizinhos como Paraisópolis, Colombo e Super Quadra. Diante de sua dedicação à coletividade, sua trajetória representa um compromisso contínuo com a cidadania, justificando a concessão do título como reconhecimento oficial de sua contribuição para São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pastor Ramir Sales Bezerra reconhece sua trajetória marcada pelo compromisso com a assistência social e espiritual, destacando sua dedicação na promoção da dignidade humana e no amparo às comunidades vulneráveis de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,